CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Canoas, 29 de outubro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16423/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso dedicado à internet com capacidade de 5 (cinco) Gbps, associado a solução integrada de segurança de rede (firewall gerenciado), destinado a suprir, em caráter definitivo e contínuo, as necessidades de conectividade e proteção cibernética da Administração.

No uso das atribuições legais que me são conferidas como Presidente desta Casa Legislativa, e com fulcro no **art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório em tela transcorreu em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e do interesse público;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro e a equipe de apoio cumpriram regularmente todas as etapas do certame, promovendo o julgamento da proposta e a habilitação do licitante vencedor, conforme consta da Ata do Certame e Parecer Jurídico nº 28057/2026.

CONSIDERANDO a ausência de recursos interpostos, restando preclusa a fase recursal e preenchidos todos os requisitos legais e regulamentares;

DECIDO:

1. ADJUDICAR o objeto em favor do seguinte vencedor:

- **Razão Social:** ALGAR TELECOM S.A.
- **CNPJ:** 71.208.516/0001-74
- **Lote:** Serviço de acesso dedicado à internet
- **Valor Total Adjudicado:** R$ 73.320,00 (setenta e três mil e trezentos e vinte reais)

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2026, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

Autenticação do documento no site https://citta.click/0825D0E90701C09A utilizando a chave '0825D0E90701C09A'

Canoas, 29 de outubro de 2026

3. DETERMINAR:

a) A convocação do adjudicatário para a assinatura do instrumento contratual, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

b) A publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais de divulgação do órgão, para que produza os devidos e legais efeitos (art. 174 da Lei nº 14.133/2021).

(Assinado Digitalmente)
ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

Autenticação do documento no site https://citta.click/0825D0E90701C09A utilizando a chave '0825D0E90701C09A'

CÂMARA DE VEREADORES DE

CANOAS

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290

89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0825D0E90701C09A) no site: https://citta.click/0825D0E90701C09A

DESPACHO PRESIDÊNCIA

Protocolo 028143 de 29/10/2026 19:03:55

Documento	Processo
001469 / 2026	-

Autenticação

0825D0E90701C09A

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF: 007***.***05

Assinado em: 29/10/2026 19:03:48

Hash do documento (SHA-256): bf3cc3e9a0837bb7f5c20b4d0b3a6be25ba853c2027052a69a22f37d0f1ecf1a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.